**Ata nº 1.518/2020**

Aos vinte dias de maio de 2020, às 19 horas em Sessão Ordinária sob a Presidência da vereadora Arnilde Teresa Sosnoski Kriger, onde todos os vereadores estavam presentes. Inicialmente foi levada a votação a ata da Sessão Ordinária n° 1.517/2020 a qual foi aprovada por todos os vereadores. Leitura da exposição de motivos do Projeto de Lei nº 1.501/2020. **Tribuna Popular**: não houve inscritos. Entrando no **Grande Expediente**, o primeiro a utilizar o espaço da tribuna, foi o vereador **Adi Scapinello**, o qual cumprimentou a todos e comentou que no final de semana passou pela ponte que liga o município de Nova Roma do Sul a Farroupilha, e haviam motos e carros trancando a passagem dos veículos que transitavam pelo local. Em sua opinião, assim como há placas para evitar aglomerações, deveria ser instalado uma placa de proibido estacionar neste local. Intervenção vereadora Arnilde T. S. Kriger: questionou o colega, se as pessoas estavam interrompendo o trânsito em cima da ponte de ferro. O mesmo respondeu que estavam mais ou menos na metade da ponte. Então a vereadora solicitou as colegas que a corrigissem se estivesse errada, mas em sua opinião a responsabilidade pela colocação da placa seria do DAER, por ser um trajeto sob a sua responsabilidade. Intervenção vereador José L. Comin: em seu entendimento é o DAER que deve fiscalizar e orientar através de placas, por se tratar de um perímetro sob a sua jurisdição. Intervenção vereadora Odete A. Bortolini: afirmou que também presenciou esses fatos em momentos que esteve passando pelo local, pois na maioria das vezes são turistas que parram para fazer fotos e vídeos e acabam atrapalhando o trânsito no local. Acredita que a Casa deva fazer um ofício e encaminhar ao DAER com urgência e ao mesmo tempo informar o Prefeito Municipal, se há como colocar uma placa de orientação para não estacionar no local e conversar com a Brigada Militar, para verificar a possibilidade dos mesmos fazerem rondas no local para prevenção e orientação, pois há muita movimentação nesse local e acidentes podem ocorrer. Intervenção vereador Zelvir A. Santi: afirmou que concorda com o encaminhamento de um documento ao DAER e que na sua visão a jurisdição do local é da Polícia Rodoviária Estadual e não da Brigada Militar, e que deveria se verificar a possibilidade de envio desta mesmo documento a este órgão, para que possam fazer as devidas fiscalizações. Disse que também ouviu de pessoas que frequentam o estabelecimento situado junto a ponte, que constantemente há aglomerações no local e que as pessoas não estão tomando as devidas precauções de prevenção. Acredita que algo deva ser feito, pois é nesses locais que o caminho inicia. A próxima a utilizar a tribuna foi a vereadora **Claudete T. P. de Souza**, a qual cumprimentou a todos e informou que já estão ocorrendo castrações no município, onde a Dra. Morgana Lodi está atendendo, com um preço acessível e que cada qual é responsável pelo seu animal de estimação. Afirmou que não possui uma ONG e nem “fábrica de dinheiro” para custear castrações, pois há pessoas procurando o serviço e achando que poderão ter o serviço de forma gratuita ou algum auxílio da Prefeitura Municipal. Deixou claro que hoje não tem nenhuma regulamentação/lei municipal nesse sentido de auxílio e cada qual é responsável pelos seus custos. Disse que num futuro próximo pretende montar uma fundação e ai sim poderá ser feito um convênio com clínicas para castração, mas hoje não tem como, e afirmou que o valor que é cobrado na clínica da Dra. Morgana é um valor acessível e o mesmo cobrado se fosse através de fundações/ongs. Em sua opinião deveria ser uma lei de obrigatoriedade para castração de todos os animais, pois há muito abandono de animais no município e deve-se tomar alguma providência. Trouxe uma notícia de uma primatologista britânica, onde a mesma afirma que a causa da pandemia do conid-19 é causada pela exploração dos animais pelos seres humanos. Intervenção vereadora Arnilde T. S. Kriger: acredita que quem adquire um animal, tem que ter ciência que ele cresce e vive por anos, e que a responsabilidade é do dono os cuidados necessários para o bem estar do mesmo. Entrando na **Ordem do Dia**, foi levado a votação o Projeto de Lei nº 1.501/2020, o qual foi comentado pelos presidentes das comissões: Constituição e Justiça – vereadora Odete A. Bortolini, Controle Orçamentário – vereador José L. Comin, após levado a votação, foi aprovado por unanimidade de votos. **Esclarecimentos Pessoais,** não houveram inscritos. **Recados finais:** A Presidente parabenizou o vereador Adi Scapinello pela passagem do seu aniversário. Não havendo mais nada a tratar a Presidente encerrou a Sessão e foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme em seus termos vai assinada pelo Presidente, pelo 1º Secretário e demais vereadores.

Nova Roma do Sul, 20 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Arnilde Teresa Sosnoski Kriger Márcio André Rossi

Presidente do Legislativo 1º Secretário